



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2000

Aprovado em _____ Discussão em 21/11/2000

Assinatura do Presidente

INCLUI NO CALENDÁRIO
LEGISLATIVO ANUAL O DIA DO
MÉRITO COMUNITÁRIO, PARA
HOMENAGEAR PERSONALIDADES
DE RELEVO DA COMUNIDADE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - a Câmara Municipal de Vitória da Conquista fará realizar anualmente , em uma quarta feira da semana em que ocorra o dia 24 de setembro, Sessão Solene dedicada ao Dia do Mérito Comunitário.

Art. 2º - A Sessão será destinada a registrar homenagem a 19 (dezenove) personalidades da comunidade cuja atuação tenha produzido notórios benefícios à coletividade.

Art. 3º - Cada Vereador apresentará à Mesa Diretora o nome de uma pessoa a ser homenageada expondo os méritos do homenageado e seu campo de atuação.

Art. 4º - Os homenageados serão laureados com Diplomas os quais serão, subscritos pelos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000

Valdir Ferreira
1º Secretário

Paulo Brito
Presidente

Nelson Brito
2º Secretário